



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 3350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Republicação com Correção - Portaria Nº 153, de 18 de fevereiro de 2022** - Designa o Comandante da Guarda Civil Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA), e dá outras providências.
- **Portaria Nº 155, de 21 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a cessão da servidora pública Eugenia Dias Ferreira de Castro e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

### REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Designa o Comandante da Guarda Civil Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 794/2017, de 21 de setembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado na função de Comandante da Guarda Civil Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA), para exercer a direção e a gestão no âmbito de suas atribuições o servidor público João Batista Alves Franca Filho, inscrito no CPF sob nº 004.509.545-01, matrícula 3703.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 061, de 14 de junho de 2021.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 18 de fevereiro de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**  
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

**PORTARIA Nº 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a cessão da servidora pública  
Eugenia Dias Ferreira de Castro e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a cessão da servidora pública do município de Santana-BA, **EUGENIA DIAS FERREIRA DE CASTRO**, professora, matrícula 7869, para o exercício de suas funções de concurso junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio de Cessão de Servidor, celebrado entre as partes.

§ 1º O ônus da remuneração será de responsabilidade do órgão requisitante, enquanto durar a sua cessão.

§ 2º A cessão da servidora vigorará de 22 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

§ 3º A cessão que trata o § 2º do *caput* do art. 1º poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Prefeitura Municipal de Santana-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 21 de fevereiro de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**  
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro